PORTARIA 1.398/2011

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADORES À BELO HORIZONTE-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe quatro diárias em seu favor e dos vereadores Aldir Ramos e Fábio Valadares conforme portaria 1.310/09, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participarem do 28º Congresso Mineiro de Municípios a realizar-se nos dias 3 a 5 de maio de 2011, bem como passagens de ida e volta em favor do vereador Fábio Valadares.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 3 a 5 de maio de 2011 para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 27 de abril de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE